

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 - CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS

ENTRE OS ANOS INTERESSE PÚBLIC COLABORAÇÃO PR FEDERAL E OS ACK

CPMIJBS

RAM PREJUÍZOS AO ITOS DO ACORDO DE MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerimento Nº 238/17

117

ķΕ.

(Do Sr. Félix Mendonça Junior)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar pedido Inquérito Mista de 0 CONVOCAÇÃO do Sr. LUIZ FERNANDO EMEDIATO, ex-presidente do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS) para prestar esclarecimentos sobre os fatos investigados por esta CPMI.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. LUIZ FERNANDO EMEDIATO, ex-presidente do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS).

JUSTIFICATIVA

O jornalista Luiz Fernando Emediato foi eleito para a presidência do FI-FGTS no fim de maio passado, mesmo depois de ter sido citado em delações de executivos da Odebrecht e da JBS, como amplamente divulgado pela imprensa.

O delator Ricardo Saud acusou Emediato de ter recebido propina para liberar recursos do FI-FGTS para beneficiar a J&F, controladora da JBS, no período em que trabalhou no Ministério do Trabalho. Emediato nega as acusações.









Apesar da renúncia à presidência do comitê de investimentos, o jornalista não abdicou de seu assento no colegiado e continua atuando como representante dos trabalhadores nas decisões sobre as aplicações do fundo.

Note-se que, segundo o jornal Correio Braziliense, o FI-FGTS "apresentou um prejuízo histórico em 2015".

Nesse sentido, acreditamos que o depoimento do jornalista poderá esclarecer esta Comissão sobre as abordagens da J&F sobre os gestores de fundos públicos e como a referida empresa buscava influenciar as decisões de investimento.

Sala da Comissão,

de setembro de 2017

Félix Mendonça Jr. Deputado Federal – PDT/BA





OF. Gab. 912/0023/2017.

Brasília, 21 de novembro de 2017.

Exmº Sr. Senador Ataídes Oliveira Presidente da CPMI/JBS – Senado Federal Brasília – DF.

Assunto: Retirada de requerimentos.

Caro Presidente.

Solicito a retirada dos Requerimentos abaixo relacionados, apresentados na CPMI da JBS.

228 / 2017	Requer convocação do Ministro da Fazenda, Sr. Henrique de Campos Meirelles.	Dep. Félix Mendonça Júnior
236 / 2017	Requer a realização de acareação entre o Ministro da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, e o Sr. Joesley Batista e Wesley Batista.	Dep. Félix Mendonça Júnior
237 / 2017	Requer seja requisitada ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F e suas subsidiárias, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.	Dep. Félix Mendonça Júnior
238 / 2017	Requer a convocação de LUIZ FERNANDO EMEDIATO, ex-presidente do Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FIFGTS).	Dep. Félix Mendonça Júnior
256 / 2017	Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO ao BANCO DO BRASIL S.A., à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao FUNDO DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, cópia integral de todos os procedimentos envolvendo a empresa J&F e suas subsidiárias, incluídos contratos de empréstimo, renegociações e demais documentos que reflitam as transações havidas entre os referidos acima e as empresas sob investigação desta CPMI.	Dep. Félix Mendonça Júnior

Atenciosamente,

Félix Mendonça Júnior Deputado Federal Ceandro A. de A. Cunha Teixeira Bueno Matrícula nº 232868 Secretário de Comissão Coordenação das Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito